



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

### **NÚMERO 003/24.**

### **ADITIVO Nº 001.**

**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.187.935/0001-70, sita à Rua Elizeu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, RS, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor JONES WUNSCH, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Vereador João de Souza, nº 295, Bairro 21 de Abril, Município de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 977.728.100-59 e Carteira de Identidade nº 1074563972, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**.

**ATACADO DE CARNES MS LTDA**, empresa do ramo de comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, inscrita no CNPJ sob nº 26.712.998/0001-40, com sede na Rua Guilherme Trennephol, nº 949, Município de Paverama, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 908149-1553**, neste ato representado pela senhora SOLANGE REGINA KNOPKER, brasileira, do comercio, maior, residente e domiciliada na Rua Guilherme Trennephol, s/nº, Bairro Canabarro, Município de Teutônia, RS, portadora do CPF nº 618.941.330-72 e Carteira de Identidade nº 5017566571, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente **Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 005/24**, celebrada entre ambas as partes no **dia 21 de agosto de 2024**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 01.1 - O presente instrumento tem fundamentação legal no(a):
  - 01.1.1 - **Item 165** do Plano de Contratações Anual do presente exercício;
  - 01.1.2 - Processo de Contratação nº 034/24;
  - 01.1.3 - Estudo Técnico Preliminar;
  - 01.1.4 - Termo de Referência;
  - 01.1.5 - Edital de Pregão nº 002/24;
  - 01.1.6 - Art. 28, § 3º do Decreto nº 11.462/2023 de 31 de março de 2023.
  - 01.1.7 - Clausula 09, do subitem 09.3 da Ata de Registro de Preço.

### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:**

- 02.1 - De conformidade com o item 09.3 da Ata de Registro de Preço fica convocado o segundo classificado, ora fornecedor, para fornecimento do item 001 do edital acima referido, abaixo transcrito:



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                   |                   |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| <b>ITEM: 02.1.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                   |                   |                 |
| <b>Especificação Produto:</b> Carne de frango coxa e sobrecoxa desossada. Produto sem cartilagens e ossos. Embalagem plástica contendo 01 kg do produto, totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo contendo identificação do produto, peso, fabricante, número de lote e registro no SIM, SIF ou CISPOA, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. |                |                   |                   |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | <b>Quantidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor</b>    |
| <b>Marca</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Máxima</b>     | <b>Mínima</b>     | <b>Unitário</b> |
| Piovesan                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | kg             | 7.000             | 025               | 16,00           |

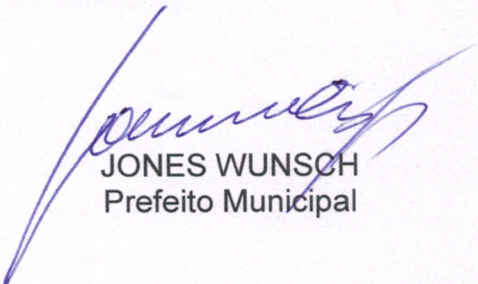
**CLÁUSULA 3ª - DEMAIS CLÁUSULAS:**

03.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

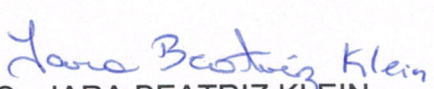
E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

Roca Sales, em 22 de janeiro de 2025.

SOLANGE REGINA KNOPKER  
P/Fornecedor

  
JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal

  
BRUNA FERNANDES FERMINO  
Assessora Jurídica do Município  
OAB/RS 98.658

  
TESTEMUNHAS: IARA BEATRIZ KLEIN  
CPF: 672.266.800-25

  
GRAZIELE NATIVIDADE  
CPF: 738.066.410-72